



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta do Protocolo de Colaboração com a Federação Portuguesa de Futebol – Apuramento de Campeão do Campeonato Nacional - Divisão de Elite - de Futebol de Praia - 2023	INFORMAÇÃO N.º: 92/SAFD/2023
	NIPG: 12915/23
	DATA: 2023/08/18

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
18-08-2023

Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.
18-08-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor
Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que se vai realizar-se no Estádio do Viveiro da Nazaré - "Jordan Santos", no dia 2 e 3 de setembro de 2023, o Apuramento de Campeão do Campeonato Nacional - Divisão de Elite - de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, prova organizada pela Federação Portuguesa de Futebol, que pretende obter a colaboração do Município da Nazaré;

Considerando que a Federação Portuguesa de Futebol, enquanto entidade cúpula da prova supramencionada garante a transmissão televisiva dos jogos em questão, através do Canal 11;

Considerando que estarão presentes as mais prestigiadas equipas do país, no que aos escalões seniores desta modalidade diz respeito;

Considerando ainda que estes jogos poderão servir de dinamizadores para a prática desportiva da modalidade;

Considerando que acolher provas desportivas desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta do Protocolo de Colaboração (que segue em anexo) seja deliberada em reunião do executivo municipal.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior



Tiago Esgaio Barbosa



MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que se vai realizar-se no Estádio do Viveiro da Nazaré - "Jordan Santos", no dia 2 e 3 de setembro de 2023, o Apuramento de Campeão do Campeonato Nacional - Divisão de Elite - de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, prova organizada pela Federação Portuguesa de Futebol, que pretende obter a colaboração do Município da Nazaré;

Considerando que a Federação Portuguesa de Futebol, enquanto entidade cúpula da prova supramencionada garante a transmissão televisiva dos jogos em questão, através do Canal 11;

Considerando que estarão presentes as mais prestigiadas equipas do país, no que aos escalões seniores desta modalidade diz respeito;

Considerando ainda que estes jogos poderão servir de dinamizadores para a prática desportiva da modalidade;

Considerando que acolher provas desportivas desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

Atendendo ao disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando, finalmente, o artigo 31.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação vigente, que preceitua que a gestão das empresas locais deve articular-se com os objetivos prosseguidos pelas entidades



públicas participantes, visando a satisfação das necessidades de interesse geral ou a promoção do desenvolvimento local e regional;

Entre:

O **Município da Nazaré (MN)**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

A **Federação Portuguesa de Futebol (FPF)**, pessoa coletiva n.º 500 110 387, com sede na Avenida das Seleções, 1495-433 Cruz Quebrada - Dafundo, neste ato representada pelo seu Diretor, Luís Manuel Sobral Pereira, como Segundo Outorgante;

e

A **Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal, Lda. (NQ)**, pessoa coletiva n.º 507 571 053, com sede na Estrada da Praia do Norte, 2450-504 Nazaré, através do Conselho de Gerência, representado pelo seu Vogal, João Paulo Quinzico da Graça, como Terceiro Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do Apuramento de Campeão do Campeonato Nacional - Divisão de Elite - de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, nos dias 2 e 3 de setembro de 2023, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.



Cláusula Segunda

Ao Município da Nazaré compete a cedência temporária:

A. Instalações

- a) Ceder à FPF, o Estádio do Viveiro "Jordan Santos", do dia 28 de agosto a 5 de setembro de 2023 (período de montagem / evento / desmontagem), com vista à realização do Apuramento de Campeão do Campeonato Nacional - Divisão de Elite - de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, nomeadamente:
 - a. Área desportiva;
 - b. Estruturas modelares;
 - c. Casas de banho;
 - d. Vestiários;
 - e. Escritórios;
 - f. Bancada geral;
 - g. Bancada VIP;
- b) Ceder à FPF, o campo anexo N.1 do Estádio do Viveiro "Jordan Santos" - com balizas, marcações e bandeirolas - nos dias 2 e 3 de setembro de 2023, com vista a funcionar como zona de aquecimento dos atletas em competição.

B. Recursos Humanos

- a) Garantir, pelo menos, 1 (uma) assistente operacional que execute a limpeza e a desinfeção dos espaços utilizados no Estádio do Viveiro - Jordan Santos, bem como, no respetivo campo anexo;
- b) Ceder 1 (um) assistente operacional para efetuar o apoio logístico necessário à realização do Apuramento de Campeão do Campeonato Nacional - Divisão de Elite - de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, apenas das responsabilidades assumidas pelo Município da Nazaré - montagens, desmontagens, serviços de manutenção - eletricidade, canalização, etc.;
- c) Ceder 1 (um) elemento de vigilância noturna com vista ao patrulhamento e segurança do Estádio do Viveiro "Jordan Santos" e campos anexos, bem como, todo os materiais e



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



equipamentos nele integrados - entre as 20H e as 8H do dia seguinte.

C. Material Logístico

- a) Ceder 1 (uma) tenda de 15x12 metros, localizada ao lado da zona técnica;
- b) Ceder 4 (quatro) mesas de 3x1 metros e respetivos bancos corridos (2 bancos por mesa);
- c) Ceder 6 (seis) chapéus de sol;
- d) Ceder 70 (setenta) baias (grades) de aço galvanizado, de forma a que o espaço adjacente ao campo N.1 do Estádio do Viveiro "Jordan Santos" possa ser delimitado;
- e) Ceder 1 (uma) marquesa no posto médico;
- f) Ceder 1 (uma) arca frigorífica - *medical room*;
- g) Ceder 35 (trinta e cinco) mesas de plástico;
- h) Ceder 90 (noventa) cadeiras de plástico;
- i) Ceder um número de caixotes do lixo proporcional à dimensão do evento;
- j) Ceder grades altas de vedação do perímetro exterior;
- k) Ceder estrados de madeira (1 x 1 metro) para garantirem os acessos necessários entre as diferentes áreas da instalação desportiva e para a zona dos bancos de suplentes;
- l) Ceder 1 (uma) mangueira com ponto de água para regar o areal, em caso de necessidade;
- m) Ceder 1 (um) *Scoreboard* (marcador eletrónico);
- n) Ceder o mobiliário e decoração instalado(a) na zona VIP do Estádio do Viveiro - "Jordan Santos" - cadeiras altas, mesas altas e plantas decorativas;
- o) Ceder 3 (três) torres de TV / *Scoreboards* para servirem as transmissões televisivas e garantirem a colocação dos *Scoreboard's*;
- p) Disponibilizar 3 (três) chuveiros (água fria);
- q) Ceder 2 (duas) dornas que visem o armazenamento das mochilas dos atletas durante o período competitivo;
- r) Ceder 1 (um) conjunto de linhas de marcação, bandeirolas e balizas de futebol de praia, sendo a responsabilidade da sua montagem dos serviços do Município da Nazaré;



s) Disponibilizar 1 (uma) manitou (empilhador telescópico) com condutor, durante a execução dos trabalhos estritamente necessários à realização da prova, nomeadamente, carga e descarga de águas e materiais necessários à organização, em dias a definir oportunamente entre as partes;

D. Equipamento Informático

- a) Ceder, durante os dias do evento, 1 (uma) impressora multifunções, com capacidade de tirar grandes quantidades de fotocópias num curto espaço de tempo;
- b) Ceder, durante os dias do evento, o acesso à rede *wifi* (internet), instalada no Estádio do Viveiro - Jordan Santos e seus campos anexos.

E. Licenças e Autorizações

- a) Dispensar a exigência das licenças que são da sua responsabilidade emitir, nos seguintes termos:
 - i. Assegurar a emissão de certidão que comprove a dispensa de licença de recinto improvisado, atendendo ao facto de se tratar de uma instalação desportiva municipal;
 - ii. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença Especial de Ruído;
 - iii. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença de Publicidade, numa instalação desportiva municipal;
 - iv. A(s) certidão(ões) referida(s) nas subalíneas anteriores serão emitidas pela Divisão Administrativa e Financeira da autarquia.

Cláusula Terceira

À Federação Portuguesa de Futebol compete:

- A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré e pela Nazaré Qualifica, E. M. Unipessoal, Lda.) relacionadas com o Apuramento de Campeão do Campeonato Nacional - Divisão de Elite - de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos,



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



-
- nomeadamente, a segurança, os seguros e as licenças necessárias para a realização do(s) mesmo(s);
- B. Garantir a segurança do evento, o seguro de responsabilidade civil [que, conforme informação prestada, tem a seguinte identificação: Apólice do Seguro de Responsabilidade Civil da FPF - 0005072119 (Generali Seguros, S.A. - Tranquilidade)] e as demais licenças necessárias à realização do evento desportivo em questão (não descritas na alínea E. Licenças e Autorizações, da cláusula segunda);
- C. Ficar sob a responsabilidade, durante os dias do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;
- D. Aplicar as medidas de autoproteção, desenvolvidas pela Câmara Municipal da Nazaré e aprovadas para o recinto desportivo em questão;
- E. Respeitar o Regulamento de Segurança do Estádio do Viveiro "Jordan Santos";
- F. Respeitar o Regulamento de Gestão das Instalações Desportivas Municipais da Nazaré;
- G. Colaborar, dentro das disponibilidades da federação, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré;
- H. Comprometer-se, ainda, a ceder ao Município da Nazaré, a exploração de pelo menos 8 (oito) espaços publicitários, estáticos, em local ainda por definir pela Federação Portuguesa de Futebol, única e exclusivamente, para efeitos de publicidade institucional;
- I. No âmbito do disposto no número anterior e a pedido da Federação Portuguesa de Futebol, o Município da Nazaré compromete-se a que não seja exibida publicidade referente aos concorrentes das seguintes entidades:
- **Nike** - Roupas desportivas
 - **Continente** - Retalho Alimentar
 - **Altice** - Telecomunicações
 - **Placard** - Bettings
 - **BPI** - Banca
 - **Hertz** - Aluguer de veículos
 - **CUF** - Hospitais e clínicas
-



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



-
- **Galp** - Energia
 - **Sagres** - Bebidas
 - **Sacoor** - Têxtil
 - **Zurich** - Seguradoras.

Cláusula Quarta

Para evitar que se coloquem veículos a obstruir a rampa de acesso à praia da Nazaré em frente à Av. Vieira Guimarães, à Nazaré Qualifica compete ceder gratuitamente:

- a) 2 (dois) lugares de estacionamento junto ao Estádio do Viveiro - "Jordan Santos", para os veículos de segurança e emergência (ao fundo da Av. Vieira Guimarães, à direita e/ou à esquerda e antes da passadeira) - nos dias de realização dos jogos do evento supracitado;
- b) 5 (cinco) lugares diários no Parque de Estacionamento Cândido dos Reis, de 28 de agosto a 5 de setembro de 2023.

Cláusula Quinta

1. Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

2. A falta de cumprimento de qualquer obrigação por parte de um dos outorgantes, confere ao outro, a qualquer momento, o direito de exigir a execução da mesma.

Cláusula Sexta

1. O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.
2. Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



Este protocolo, constituído por 8 (oito) páginas, é feito em três vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia __.08.2023.

Nazaré, __ de agosto de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Diretor Geral da Federação Portuguesa de Futebol

Luís Manuel Sobral Pereira

O Vogal do Conselho de Gerência da Empresa Municipal Nazaré Qualifica

João Paulo Quinzico da Graça



Tiago Barbosa <tiago86barbosa@gmail.com>

Candidatura da FPF - Atividade de Carácter Pontual - Organização da Fase Final do Campeonato Nacional de Futebol de Praia - 2ª Fase - Divisão de Elite - 2 e 3 de Setembro de 2023

Paulo Filipe <paulo.filipe@fpf.pt>

11 de agosto de 2023 às 08:00

Para: "tiago.barbosa@cm-nazare.pt" <tiago.barbosa@cm-nazare.pt>

Cc: Dino Casimiro <dino.casimiro@cm-nazare.pt>, Daniel Pires <daniel.pires@fpf.pt>, Carlos Lucas <carlos.lucas@fpf.pt>

Boa noite Tiago

Antes demais agradecer toda a Vossa disponibilidade demonstrada na reunião / visita no passado dia 09.

Após a reunião / visitita técnica realizada no dia 09.08.2023 houve a necessidade de se proceder a uma reformulação da candidatura previamente submetida, agradeço que tenham em consideração este formulário.

Sem outro assunto despeço

Ficando à disposição para algum esclarecimento.

Abraço

Paulo Filipe



Paulo Filipe
Organização de Eventos
Competições e Eventos
Federação Portuguesa de Futebol
Avenida das Seleções, 24
1495-433 Cruz Quebrada - Dafundo
Portugal
Móvel | Mobile: +351 96 64 22 534
<http://www.fpf.pt>

Subscreva a nossa Newsletter:

<http://www.fpf.pt/pt/newsletter-fpf-360>

Este e-mail poderá conter informação restrita ou confidencial.

Caso a receba por engano agradecemos que nos informe e proceda à eliminação da mesma, sem cópia ou revelação do seu conteúdo ou de ficheiros contidos na mesma a terceiros.

This e-mail may contain privileged or confidential information.

If you have received it by mistake please let us know and delete the message without copying or disclosing it to any other person.



CMN_Desporto_RAADCN_Atividades_Carater_Pontual_Formulario_Diário_República_FPF_29.08 a 03.09 de 2023.xlsm
322K



1 - IDENTIFICAÇÃO

NOME DA ASSOCIAÇÃO / CLUBE	MODALIDADE	NIF	NISS	Nº DE INSCRIÇÃO NO REGISTO MUNICIPAL
Federação Portuguesa de Futebol	Futebol de Praia	500110387		

2 - IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO	DATA	LOCAL	TIPO DE APOIO
Final do Campeonato Nacional de Futebol de Praia - Divisão de Elite	INÍCIO 2/9/2023 FIM 3/9/2023	Nazaré	Logístico

INSTALAÇÃO DESPORTIVA	NÚMERO DE PAÍSES PARTICIPANTES	NÚMERO DE EQUIPAS PARTICIPANTES	NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES
Estádio do Viveiro "Jordan Santos"	1	24	60

3 - APOIO LOGÍSTICO

Quantidade	Descrição do material pretendido	Data pretendida para montagem	Data pretendida para desmontagem	Contacto (responsável)
Montado 2023	Contentores e Estrutura Envolvente	28/08/23	05/09/23	966 422 534
1	Tenda 15x12m	28/08/23	05/09/23	966 422 534
4	Bancadas	28/08/23	05/09/23	966 422 534
6	Guarda Sois (para Tv)	28/08/23	05/09/23	966 422 534
1	Marquesa - Posto Médico	28/08/23	05/09/23	966 422 534
Montado 2023	Grade alta para a vedação total do perímetro exterior	28/08/23	05/09/23	966 422 534
70	Baixas para delimitar Campo Anexo N.1	28/08/23	05/09/23	966 422 534
35	Mesas	28/08/23	05/09/23	966 422 534
90	Cadeiras	28/08/23	05/09/23	966 422 534
1	Arca de Congelação - Posto Médico	28/08/23	05/09/23	966 422 534
4	Mesas de 3x1m e respectivos bancos corridos	28/08/23	05/09/23	966 422 535
1	Frigorífico	28/08/23	05/09/23	966 422 534
Montado 2023	Caixotes do Lixo	28/08/23	05/09/23	966 422 534
20	Cartões de Estacionamento	28/08/23	05/09/23	966 422 534
1	Mangueira com Ponto de Água	28/08/23	05/09/23	966 422 534
1	ScoreBoard	28/08/23	05/09/23	966 422 534
	Plantas decorativas - Zona VIP	28/08/23	05/09/23	966 422 534
1	Vigilância Noturna	28/08/23	05/09/23	966 422 534
Montado 2023	Estrados	28/08/23	05/09/23	966 422 534
3	Funcionários Limpeza	28/08/23	05/09/23	966 422 534
2	Eletricista/Canalizador	28/08/23	05/09/23	966 422 534
1	Campo Anexo N.1 Estádio do Viveiro	28/08/23	05/09/23	966 422 534
3	Torres TV/scoreboards	28/08/23	05/09/23	966 422 534
1	Impressora	28/08/23	05/09/23	966 422 534
1	Internet	28/08/23	05/09/23	966 422 534
3	Chuveiros	28/08/23	05/09/23	966 422 534
4	Dornas para atletas colocarem mochilas	28/08/23	05/09/23	966 422 534
Montado 2023	Mobiliário VIP (Mesas Altas + Cadeiras)	28/08/23	05/09/23	966 422 534
1	Zona Desportiva - Balizas, marcações, bandeiras	28/08/23	05/09/23	966 422 534
1	Gerador	28/08/23	05/09/23	966 422 534
1	Manitu	28/08/23	05/09/23	966 422 534

NOTA: Utilizar uma linha por cada material pretendido.

4 - COMUNICAÇÃO DO EVENTO

Meios a utilizar	Designação dos meios	Quantidade	Data pretendida de entrega à organização	Contacto (responsável)



CÁLCULOS

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO	DATA	LOCAL	TIPO DE APOIO
Final do Campeonato Nacional de Futebol de Praia - Divisão de Elite	INÍCIO 2/9/2023 FIM 3/9/2023	Nazaré	Logístico

DESPORTIVOS - MÁX. 50 %

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	

TURISMO / ECONÓMICO - MÁX. 50 %

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %

BONIFICAÇÕES - MÁX. 18 %

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL MÁX. 2 %	SAZONALIDADE MÁX. 2 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 10 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 2 %

PENALIZAÇÕES - MÁX. 100 %

RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL

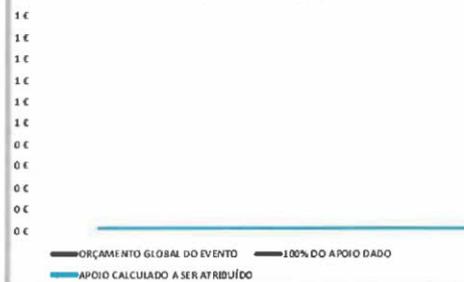
0,0%

RELATÓRIO PRÉ - EVENTO

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO
 25% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO
 100% DO APOIO DADO
 PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA **0,0%**
 PENALIZAÇÃO
 APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO



Análise Pré - Evento



Linha Clientes

E clientes@tranquilidade.pt

W tranquilidade.pt

FEDERACAO PORTUGUESA FUTEBOL
AV DAS SELECOES ALGES
1495-433 CRUZ QUEBRADA-DAFUNDO

Dados da Declaração

N.º Declaração: 0000227085

Validade da Declaração *

Data início: 16/08/2023

Data termo: 23/09/2023

T1LSJ7Y4

Porto, 16 de agosto de 2023

Dados do Contrato

Produto: RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL

N.º Apólice: 0005072119

Período: 14/03/2023 a 23/09/2023

Para os devidos efeitos declara-se que o Cliente acima indicado subscreveu neste Segurador os valores e risco indicado nas Condições Particulares da Apólice e nos termos das respectivas Condições Gerais.

Está garantido o Evento: Fase Final do Campeonato de Elite do Futebol de Praia, no Estádio do Viveiro, na Nazaré, nos dias 2 e 3 de setembro 2023



João Barata
Membro do comité de gestão executivo



Stefano Flori
Membro do comité de gestão executivo